



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 041 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROTOCOLO

Sob nº 2251/2025
Em 28/04/2025
[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO
AO EXPEDIENTE

Sala das Sessões 28/04/2025

[Assinatura]
1º Secretário

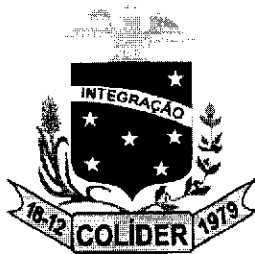
PROJETO DE LEI Nº 041 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

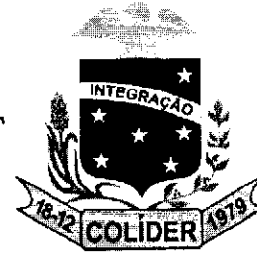
O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, *Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio ou Termo de Cooperação junto a LIMMT - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso, com sede na Rua Teles Pires, nº 1207, Bairro: Centro, CEP: 78.500-000, na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 13.788.292/0001-10, na forma de repasse financeiro a título de ajuda de custo, para contribuição na organização, manutenção e realização de evento denominado '3ª Etapa do Circuito Mato-grossense de Motocross 2025' a ser realizado no Município de Colíder nos dias 17 e 18 de maio de 2025, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. O auxílio financeiro a ser prestado pelo Poder Executivo Municipal à entidade indicada no caput, caracterizar-se-á pela ajuda de custo no valor líquido de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos diretamente à beneficiária, na forma do plano de trabalho de atividade cultural do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



município a ser apresentado pela referida entidade e o respectivo instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes

Art. 2º A celebração do Convênio ou do Termo de Cooperação autorizado por esta Lei, assim como a concessão do auxílio financeiro, destinam-se a contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado '3ª Etapa do Circuito Mato-grossense de Motocross 2025' a ser realizado no Município de Colider nos dias 17 e 18 de maio de 2025.

Art. 3º O Convênio ou o Termo de Cooperação de que trata esta Lei, reger-se-á pelas disposições constantes do instrumento que será firmado pelos partícipes, ficando sua confecção a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, que deverá exercer a fiscalização e o cumprimento das cláusulas que regulamentarão o referido ajuste.

Parágrafo único. No prazo de 60 (sessenta) dias contados da aplicação total dos recursos, a entidade deverá prestar contas na forma disposta no Convênio ou no Termo de Cooperação que será firmado oportunamente.

Artigo 4º Para atender despesas de que trata este Projeto de Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária, vinculados à seguinte conta:

ORGÃO 04 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE 001 – Departamento de Cultura

FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA 0003 – Esporte, Cidadania, Lazer E Inclusão Social

AÇÃO 1.007 – Apoio e Realização de Eventos Esportivos

REDUZIDO - 009

Elemento de Despesa 335041.00 Contribuições

FONTE DE RECURSO - 01.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



RODRIGO LUIZ BENASSI:00443317119
Eu estou aprovando este documento

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 22/2025

PROJETO DE LEI Nº 041 /2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Senhores (as) Parlamentares,

Com os mais sinceros e renovados cumprimentos, é que me dirijo a esta respeitável Casa de Leis, para pedir a aprovação sem ressalvas ou emendas, do incluso **Projeto de Lei nº 041 /2025**, o qual é de nossa autoria, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSESNSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio ou termo de cooperação com a LIMMT - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso, para a realização da 3ª Etapa Do Circuito Matogrossesnse De Motocross 2025 No Município De Colíder Nos Dias 17 E 18 De Maio De 2025, evento esperado pela terceira vez no município.

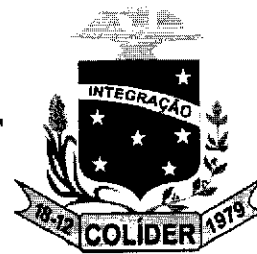
O evento é de grande relevância para a comunidade, promovendo integração social, fortalecimento das tradições locais e incentivo ao esporte e também à economia regional.

Diante da importância do evento para o município e considerando sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, a Administração Municipal entende ser fundamental apoiar a sua realização, garantindo que a população continue a desfrutar desse momento de confraternização e fortalecimento comunitário.

Por estas razões, e sempre disposto a prestar todas evidências necessárias – seja pessoalmente, seja pelo Secretário(a) responsável pela pasta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



respectiva – ensejo a aprovação da proposta legislativa ora apresentada, dado o interesse público relevante que permeia a situação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



RODRIGO LUIZ
BENASSI:00443317119
Eu estou aprovando este
documento

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 041/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 041/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INTERESSADO: CÂM. DE VEREADORES

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSESENSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Por deliberação do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa, cumpre a esta Assessoria Jurídica exarar Parecer acerca do Projeto de Lei nº 041/2025, que: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSESENSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Projeto de Lei em questão tem como finalidade a autorizar e regularizar o repasse de recursos financeiros a Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no sentido de fomentar a etapa do circuito Matogrossense de Motocross 2025.

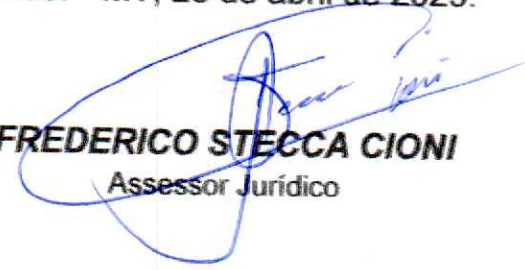
A matéria tratada deve ser discutida e tramitada na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, assim como apresentado, de maneira que não vislumbro vício de iniciativa.

Os dispositivos não confrontam com a legislação em vigor, de forma que acobertados pela constitucionalidade.

Portanto, considerando que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a apoiar os ilustradores Vereadores na análise do Projeto Legislativo em seu contexto, assim, recomendo, que o Projeto de Lei seja baixado às Comissões para que se manifestem a respeito, em obediência aos dispositivos do Regimento Interno e, em sendo os pareceres favoráveis, restará o julgamento político.

É o Parecer. S.M.J.

Colíder - MT, 28 de abril de 2025.


FREDERICO STECCA CIONI
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 041/2025

Autor: Poder Executivo

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSESSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER,

O relator da referida Comissão tendo analisado o Projeto de Lei acima especificado, o seu aspecto jurídico constitucional, e observado o competente Parecer Jurídico desta colenda Casa, a relatoria resolve manifestar Parecer FAVORÁVEL à sua tramitação.

É o parecer sub censura.

Colíder-MT., 28 / 04 / 2025

Presidente – Ver. Denny Serafini

(☒) favorável () contrário

Vice-presidente – Ver. Alencar Pereira

(☒) favorável () contrário

Relator – Ver. Fábio Furlanetto

(☒) favorável () contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 041/2025

Autor: Poder Executivo

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER,

A Comissão tendo analisado o Projeto de Lei acima mencionado, que em seu bojo apresenta aspecto financeiro, orçamentário e de fiscalização, comungando, portanto com o inciso XII do Art. 23 do Regimento Interno deste Parlamento e observado o competente Parecer jurídico da Casa, resolve manifestar Parecer favorável à sua tramitação.

É o parecer sub censura.

Colíder-MT., 28 / 04 / 2025

Presidente – Ver. Fábio Furlanetto (X) favorável () contrário

Vice-presidente – Ver. Rica Matos (X) favorável () contrário

Relator – Ver. Denny Michel Rodrigues (X) favorável () contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 041/2025

Autor: Poder Executivo

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO JUNTO A LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E CONCEDER APOIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS 2025 NO MUNICÍPIO DE COLÍDER NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER,

Tendo o Relator desta Comissão analisado o Projeto de Lei acima especificado, que em seu conteúdo apresenta quesitos que coadunam com itens constantes no inciso XIV do Art.23 do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa e, não havendo contrariedade de ordem jurídica, o Relator da Comissão manifesta Parecer favorável à sua tramitação.

É o parecer sub censura.

Colíder-MT, 28 / 04 / 2025

Ver. José Moreira – presidente

(X) favorável () contrário

Ver. Denny Michell Rodrigues - vice-presidente

(X) favorável () contrário

Ver. Rica Matos - Relator

(X) favorável () contrário